



**DECRETO Nº 000058/16 de 1 de Abril de 2016**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

**CERTIFICO QUE**

o Decreto de Nº 0058/2016  
 foi publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
 Em 01/04/16  
 Responsável: [Assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.716,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.13.451.0170.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00						Obras e Instalações
								4.816,67
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-		FUNDO	MUNICIPAL		DA		SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00						Material de Consumo
								5.100,00
		08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00						Equipamentos e Material Permanete
								1.200,00
10	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO
10.01	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
								600,00

*[Assinatura]*

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Rota**  
das  
**Terras**  
**ENCANTADAS**  
Recursos, contos e histórias  
do povo gaúcho

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					600,00
Superávit financeiro					11.116,67

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E

